



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.537, de 17 de março de 2025 que alterou os Anexos I e II da Lei nº 1.996, criando a função gratificada de “Responsável de Mídia Social”, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, para a Função Gratificada de “Responsável de Mídia Social”, a servidora **HELENA DE ARAÚJO BARROSO**, matrícula nº 276-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal